

Contratualização de Serviços de Serviços Públicos - Tâmega e Sousa – Coimbra – Algarve – Condeixa-a-Nova – Área Metropolitana de Lisboa – Região de Coimbra – Lezíria do Tejo

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) emitiu¹ parecer **favorável** quanto às seguintes peças procedimentais:

- Alteração aos Contratos de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do **Tâmega e Sousa**;
- Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros e atribuição de compensação por obrigações de serviço público, pelo Município de **Coimbra**;
- Reequilíbrio Económico-Financeiro da Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do **Algarve**;
- Aditamento ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do **Algarve**;
- Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros e atribuição de compensação por obrigações de serviço público, pelo Município de **Condeixa-a-Nova**;
- Contratação de serviços de transporte público flexível ou a pedido pela Comunidade Intermunicipal da **Região de Coimbra**.

Os pareceres confirmam a adequação dos procedimentos ao enquadramento legal aplicável² e a celebração de contratos de serviço público potencia uma melhor utilização dos recursos públicos, a melhoria da oferta e da qualidade dos serviços, a clareza das obrigações dos operadores de transportes, a promoção dos direitos dos utilizadores, a transparência das relações entre autoridades e prestadores de serviços, a melhor supervisão e fiscalização do cumprimento de obrigações de serviço público, promovendo uma mobilidade mais eficiente, inclusiva e sustentável.

No que se refere à Comunidade Intermunicipal da **Lezíria do Tejo**, foi emitido parecer preliminar quanto à possibilidade de constituição de operador público intermunicipal, com recomendações e necessidade de reavaliação após cumprimento dos procedimentos administrativos necessários, incluindo fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais³.

No que se refere a regras tarifárias⁴, foi emitido parecer **favorável** sobre a alteração ao Regulamento n.º 278/2019, de 19 de março, que aprova as regras gerais para a

¹ Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

² Designadamente Código dos Contratos Públicos, Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, quanto a serviço público de transporte de passageiros flexível ou a pedido.

³ Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

⁴ Ao abrigo do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março.



implementação do sistema tarifário na **Área Metropolitana de Lisboa**, sem prejuízo das recomendações efetuadas.

Foi ainda também emitido parecer **favorável** quanto à medida legislativa do Governo de implementação da **Passes Gratuitos**⁵ para Estudantes nos Transportes Públicos, e criação do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (**Incentiva+TP**) na sequência do preconizado no Orçamento de Estado para 2024.

As medidas encontram-se alinhadas com as recomendações da AMT, constantes do estudo "Obrigações de Serviço Público Verdes"⁶ no que se refere a incentivos à utilização do transporte público, descarbonização, transferência modal, equidade e coesão territorial e social, financiamento e fiscalidade verde.

A divulgação dos pareceres será efetuada, no sítio da internet da AMT, após a conclusão de todos os competentes procedimentos administrativos e depois de salvaguardados os elementos sujeitos a confidencialidade.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2024

⁵ Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro

⁶ <https://www.amt-autoridade.pt/teses-e-estudos/>